



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 942/GR/UFFS/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 25/07/2026, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora ALINE LUIZA BRUSCO PLETSCHE, Administrador, Siape nº 2789760, por meio da Portaria de Pessoal nº 731/GR/UFFS/2023, de 31 de agosto de 2023, Processo nº 23205.021316/2023-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor